

EDITAL

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR

COMUNICADO

O Prefeito Municipal de Wagner – Estado da Bahia, faz saber que, pelo presente edital, convoca os credor para comparecer no prazo de 15 dias a conta da data de publicação deste ato, na sede da prefeitura Municipal de Wagner, Secretaria de Municipal de Finanças, munido (s) com os documentos constituinte do crédito registrado em restos a pagar com o intuito de comprovar o direito.

Gabinete do Prefeito Municipal de -BA, 29 de novembro de 2024.

ELTER SILVA BASTOS
Prefeito Municipal

EDIMARIO ROCHA DE NOVAIS
Secretário Municipal de Finanças